



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 573º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de agosto de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00041/2024 - PREGÃO Nº 00024/2024 – ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00024/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 09.442.524/0001-07						
ENDEREÇO: RUA ITAPETIM, 342 - BAIRRO JANGA - PAULISTA/PE						
REPRESENTANTE: FABIANE REGINA SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: ***.999.914-**						
E-MAIL: prosperity.licit@gmail.com - TEL.: (81) 986832711 / (81) 986209868						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VLR UNIT	TOTAL
35	FRIGIDEIRA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:FUNDA\, DIÂMETRO:25 CM\, REVESTIMENTO:ANTIADERENTE\, MATERIAL CABO:BAQUELITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	BALDUINO	UNID	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
36	FRIGIDEIRA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:FUNDA\, DIÂMETRO:25 CM\, REVESTIMENTO:ANTIADERENTE\, MATERIAL CABO:BAQUELITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	BALDUINO	UNID	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
VALOR TOTAL:				R\$ 784,00		

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 13 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 106/2024
2. PREGÃO Nº 00024/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.442.524/0001-07. Itens: 35 e 36. VALOR GLOBAL: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.

7. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

8. PRAZO: 13/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 107/2024

2. CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024 - ELETRÔNICO;

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: B V DE M FÉLIX – CNPJ: 49.333.876/0001-49 – VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

6. FONTE DE RECURSO: 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-27 813 2009 1009 15001000 4490.00 4490.51 99- Construção e Reforma de praças, Parques e Jardins-Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário).

7. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

8. PRAZO: 10/01/2025.

- NOTIFICAÇÃO - ATRASO NO INICIO DOS SERVIÇOS

À EMPRESA: EMANUELLE SANTOS CANDIDO

CNPJ: 09.036.392/0001-13

ENDEREÇO: RUA MARCILIO DIAS, 11 – CENTRO – CAMPINA GRANDE/PB

REPRESENTANTE: EMANUELLE SANTOS CANDIDO – CPF: *.011.314-****

E-MAIL: contato@grupocandido.com.br - TEL.: (83) 9 9936-6666

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas e demais normas aplicáveis e, em atenção ao que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação que rege as contratações públicas,

Considerando os termos do Contrato nº 96/2024, oriundos do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, o qual esta empresa configura como fornecedora contratada;

Considerando o Título III da Lei 14.133/2021, que trata dos contratos administrativos;

Considerando que o Contrato fora assinado no dia 23 de julho de 2024 e, a Ordem de Serviço fora encaminhada para a empresa no mesmo dia.

Considerando que o prazo de apresentação do veículo para início dos serviços expirou no dia 07 de Agosto de 2024, 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato e emissão da ordem de serviços;

Considerando que até o momento os serviços licitados não foram iniciados, fato que está provocando graves transtornos a esta Edilidade;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, é fato capaz de constituir justo motivo para a rescisão contratual, nos termos do art. 137, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, bem como Cláusulas Décima Segunda do Contrato supracitado, além de outras sanções previstas no ordenamento jurídico.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa EMANUELLE SANTOS CANDIDO - CNPJ: 09.036.392/0001-13, situada na RUA MARCILIO DIAS, 11 – CENTRO – CAMPINA GRANDE/PB. REPRESENTANTE: EMANUELLE SANTOS CANDIDO – CPF: ***.011.314-**. E-MAIL: contato@grupocandido.com.br - TEL.: (83) 9 9936-6666, outrora denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a imediata abertura do processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através dos meios de publicidade utilizados para a realização do processo licitatório.

São José dos Ramos/PB, 13 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 103/2024
2. PREGÃO Nº 00024/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20. Item: 5. VALOR GLOBAL: R\$ 6000,00 (seis mil reais).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
8. PRAZO: 09/08/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00112/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NATALINO BEZERRA BANDEIRA 11893684474- CNPJ: 46.056.215/0001-25; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00112/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2024.

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de MARIA LUIZ DA SILVA – CPF: 151.193.354-20, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses, para a execução do seguinte objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVINO SILVANO SILVA Nº 115 CENTRO SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB PARA ALOJAR A SEDE DOS CORREIOS.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 13 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVINO SILVANO SILVA Nº 115 CENTRO SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB PARA ALOJAR A SEDE DOS CORREIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2005 1500100039036 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: Recursos livres (ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00116/2024 - 08.08.24 - MARIA LUIZ DA SILVA - R\$ 5.000,00.

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de JOAO BATISTA PEDRO DA SILVA – CPF: 797.699.264-34, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses, para a execução do seguinte objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Pedro da Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para servir como instalações da GARAGEM MUNICIPAL, para abrigar os veículos da frota municipal.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 13 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Pedro da Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para abrigar as instalações da GARAGEM MUNICIPAL, para abrigar os veículos da frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.36 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00117/2024 - 13.08.24 - JOAO BATISTA PEDRO DA SILVA - R\$ 5.000,00.
